

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 • CX. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PR

PORTARIA N.º 2639

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 552, artigo 92, Parágrafo 1º e tendo em vista o protocolado n.º 021874 de 10/06/2002, resolve;

CANCELAR:

A partir de 11.06.2002, a Licença Especial sem Vencimentos, concedida através da Portaria n.º 2573, de 29.01.2002, ao servidor **Arivaldo Torres da Rocha**, portador do RG n.º 9038731627 e CPF n.º 496.899.670-53.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

